

Processo: 14120/2022
Tipo: Solicitação Geral: 8404/2022
Área do Processo: ELETRÔNICO
Data e Hora: 06/04/2022 15:23:10
Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE
MARATAIZES
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 12/2022

AL DE
ZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 12/2022

Dispõe sobre denominação de
Rua Benedito Maurício Candal à
atual Rua Projetada e dá outras
providências.

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o
Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito Maurício Candal, localizada no bairro Fazenda
Canaã e que se inicia na Avenida Principal Projetada, sem saída.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Marataízes-ES, 06 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.04.06 14:32:49 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

